



A/C Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.076, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.818 de 05 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a classificação orçamentária:

002.11.10.302.0027.2267	EGRESSO DE UTI NEONATAL-CUSTEIO DE AÇÕES		
3.1.90.11.00.00.00.00	4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		40.000,00	
02.11.10.302.0027.2267	EGRESSO DE UTI NEONATAL-CUSTEIO DE AÇÕES		
3.1.90.13.00.00.00.00	4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio		
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$		9.000,00	
02.11.10.302.0027.2267	EGRESSO DE UTI NEONATAL-CUSTEIO DE AÇÕES		
3.3.30.93.00.00.00.00	4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio		
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$		1.000,00	
02.11.10.302.0027.2267	EGRESSO DE UTI NEONATAL-CUSTEIO DE AÇÕES		
3.3.90.30.00.00.00.00	4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		10.000,00	
02.11.10.302.0027.2267	EGRESSO DE UTI NEONATAL-CUSTEIO DE AÇÕES		
3.3.90.36.00.00.00.00	4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$		20.000,00	
02.11.10.302.0027.2267	EGRESSO DE UTI NEONATAL-CUSTEIO DE AÇÕES		
3.3.90.39.00.00.00.00	4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		90.000,00	
02.11.10.302.0027.2267	EGRESSO DE UTI NEONATAL-CUSTEIO DE AÇÕES		
3.3.90.92.00.00.00.00	4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		10.000,00	
TOTAL.....R\$		180.000,00	




MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura dos crédito aberto no art. 1º o repasse a ser realizado pelo Fundo Estadual de Saúde, recurso 4240, conforme Portaria Estadual nº 240/2013, de 20 de maio de 2013.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de setembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social